

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR  
DE 06.01.2026

**PORATARIA UERJ/PPC SEI Nº 008/2026 - INSTAURA** Sindicância para apuração de fatos e responsabilidades relatados no processo nº SEI-260006/058046/2025 por recomendação da Ilma Corregedoria Geral da UERJ, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data de publicação, Comissão, integrada por **JULIANA SOBRAL DE OLIVEIRA** - matr. nº 42.293-1; **LUIZA DA COSTA MENDES** - matr. nº 42.394-7; **JOÃO GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA** - matr. nº 366195; sob a presidência da primeira, sendo dado conhecimento à Corregedoria Geral da UERJ e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no parágrafo único do art. 289 da lei nº 287/1979, ficando revogada a Portaria PPC nº 1640/2025. Processo nº SEI-260006/064914/2025.

Id: 2706060

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 484 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**CRIA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2025 - UENF E PEARSON EDUCATION BRASIL LTDA., E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/008957/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 040/2025, UENF e PEARSON EDUCATION BRASIL LTDA., referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura de plataforma de livros eletrônicos - Biblioteca Virtual para a UENF.

**Art. 2º** - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

- Ana Paula Tavares Braga, UENF/CCT/BIBLI, ID Funcional nº 4148718-4 - Gestor;
- Oscar Alfredo Paz La Torre, UENF/REIT, ID Funcional nº 4252897-6 - Fiscal;
- Jane Silva Muniz, UENF/CCH/BIBLI, ID Funcional nº 641553-9 - Fiscal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2026

ROSANA RODRIGUES  
Reitora

Id: 2705909

**Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1952 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUIDA PELA PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1729, DE 13/06/2023.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme consta nos autos do Processo nº SEI-100005/003024/2023, e

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de estudo e elaboração dos editais para as licitações do sistema intermunicipal de transporte regular e complementar de passageiros por ônibus no Estado do Rio de Janeiro;
- a publicação dos referidos editais por determinação da 5ª Vara de Fazenda Pública desta Capital, em ações civis públicas ajuizadas pelo Ministério Público Estadual;
- o acompanhamento dos trabalhos por parte dos Órgãos de controle externo do Estado, como o douto Ministério Público e o Egrégio Tribunal de Contas;
- a importância do referido trabalho para a eficiência do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros por ônibus;
- a necessidade de medidas de salvaguarda para a preservação do sigilo de dados, das informações produzidas e para assegurar a lisura do processo licitatório; e
- o que consta no Processo nº SEI-100005/003024/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão Especial de acompanhamento dos estudos técnicos e elaboração do edital para licitação do sistema intermunicipal de transporte regular e complementar de passageiros por ônibus no Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo discriminado, sob a presidência do primeiro:

- Herval Barros de Souza - ID Funcional nº 43720250
- Raquel Duarte Carvalho Falcão Ribeiro - ID Funcional nº 42816939
- Maria Eduarda de Magalhães Dubiel de Souza, ID Funcional nº 50371517
- Rodrigo Viana Ribeiro, ID Funcional nº 42829801
- Simone Pereira Caldas Caldeira, ID Funcional nº 50724592
- Lourenço Fernandes de Paula, ID Funcional nº 42818028
- Wlisses Bonela Fontoura, ID Funcional nº 51513285
- Thaiza Dias de Figueiredo Emerich, ID Funcional nº 44215134

**Art. 2º** - Fica designada como presidente substituta desta Comissão a servidora Raquel Duarte Carvalho Falcão Ribeiro - ID Funcional nº 42816939.

**Art. 3º** - A Comissão ficará diretamente subordinada ao Presidente do DETRO/RJ, cabendo a ele, tomar todas as decisões necessárias.

**Art. 4º** - Caberá à Chefia de Gabinete desta Autarquia o cumprimento das formalidades e dos trâmites burocráticos relativos aos trabalhos da referida Comissão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRO/PRES. Nº 1729, de 13 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2026

RAPHAEL S. SALGADO  
Presidente

Id: 2705839

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 24.11.2025

**PROCESSO Nº SEI-100005/001736/2025 - DEFIRO** com base nas manifestações da Auditoria (118041289), da Diretoria Técnica Operacional (116562377) e no parecer Assessoria Jurídica (118681391) a transferência da permissão 133.002, por sucessão, para o Sra. Walquíria Ceccarelli Costa.

Id: 2706090

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 09.12.2025

**PROCESSO Nº SEI-100005/007815/2025 - DEFIRO** com base no parecer da Diretoria Técnica Operacional (120236986) e na Assessoria Jurídica (120592925) **AUTORIZO** a empresa Ceser Tours Agência de Viagens e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.055.144/0001-48, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de Fretamento Turístico, adotando o registro RJ-741, e utilizando o veículo SRA2J30.

DE 18.12.2025

**PROCESSO Nº SEI-100005/008729/2025 - DEFIRO** com base nos pareceres da Diretoria Técnica Operacional (120578771/120652573) e da Assessoria Jurídica (121022237).

Id: 2706082

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 06.01.2026

**PROCESSO Nº SEI-100005/005858/2025 - INDEFIRO** com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (120894612/121556106).

**PROCESSO Nº SEI-100005/006347/2025 - DEFIRO** com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (122175260/122184937).

**PROCESSO Nº SEI-100005/007848/2025 - INDEFIRO** com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (121391468/121421105/121421105).

**PROCESSO Nº SEI-100005/008197/2025 - DEFIRO** com base no parecer jurídico (120477448) e na análise promovida pela Auditoria (120257548), **RECONHEÇO** A DÍVIDA no valor R\$ 407,88 (quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos), em favor do ex-servidor desta Autarquia, Sr. JOHNNY DA SILVA DE OLIVEIRA E SILVA, ID funcional: 51433249/01, referente ao saldo de 7,5 dias de férias, não usufruídos, bem como ao terço constitucional correspondente, 1/3 de férias pendentes de gozo a indenizar, correspondente ao período aquistitivo de 26/07/2025 à 21/10/2025, com fulcro no Decreto nº 48.244/22.

**PROCESSO Nº SEI-100005/008498/2025 - INDEFIRO** com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (120169335/121383257).

Id: 2705954

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 19/12/2025  
PÁGINA 29 - 1ª COLUNA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 905 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/CENTRAL/2025, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA CARDAN RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

Processo nº SEI-100006/000028/2025.

Onde lê-se: ...

Fiscal Técnico ANDRÉ CASTRO DE ASSUNÇÃO DE CASTRO	99.000.921	GERSIS
---	------------	--------

Id: 2705973

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 593 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE, REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIO, FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO E DE RODOVIAS - AGETRANSP**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 38.617/2005, com

redação conferida pelo Decreto nº 42.888/2011, e pelo art. 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução AGETRANSP Nº 16/2014, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-22008/001303/2023, e

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de alteração da Lei nº 6.852, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da AGETRANSP; e
- o constante dos autos do processo nº SEI-22008/001303/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão no âmbito da AGETRANSP, composta por servidores efetivos do seu quadro permanente para elaboração, a análise e revisão de nova Minuta do Plano de Cargos e Vencimentos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro. - AGETRANSP.

**Art. 2º** - A Comissão possuiá a seguinte composição:

I - presidente da Comissão, será obrigatoriamente servidor efetivo da AGETRANSP;

II - 1 (um) membro designado pela SECRETARIA EXECUTIVA (servidor efetivo);

III - 1 (um) membro para apoiar e orientar assuntos de Recursos Humanos (DEPRH);

IV - 1 (um) membros para apoiar e orientar assuntos de Orçamentários e Financeiros (SUPFIN);

V - 1 (um) membro para tratar de Assuntos Jurídicos (PGA);

VI - 1 (um) membro para apoiar e orientar assuntos da Superintendência Administrativa (SUPAD);

VII - 1 (um) membro do quadro efetivo de servidores, ocupante de cargo de nível médio, da AGETRANSP;

VIII - 1 (um) membro do quadro efetivo de servidores, ocupante de cargo de nível superior, da AGETRANSP;

IX - 1 (um) membro designado pela Associação dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas das Agências Reguladoras de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASAREG RIO.

**Parágrafo Único** - Cada membro titular terá 1 (um) suplente escolhido, com exceção ao Presidente da Comissão, que será substituído por representante da Secretaria Executiva em casos de necessidade.

**Art. 3º** - São áreas externas envolvidas às atividades da Comissão:

I - Assessoria de Planejamento e Orçamento;

II - Departamento de Recursos Humanos;

III - Superintendência Administrativa;

IV - Procuradoria Geral da AGETRANSP;

V - Auditoria.

**Parágrafo Único** - Salvo determinação expressa contrária da Presidência, as áreas externas envolvidas deverão priorizar as demandas da Comissão.

**Art. 4º** - São atribuições das representações que compõem a Comissão:

I - presidente